

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO
EDITAL Nº 01, de 07 de junho de 2006.

A Procuradoria Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, Órgão do Ministério Público do Trabalho, por determinação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, por meio do presente Edital, torna pública a abertura de inscrição para seleção de estagiários.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.1 - O estágio obedecerá às normas contidas na Portaria nº 044 (de 01 de março de 2000), Portaria nº 119 (de 18 de abril de 2002) e Portaria nº 304 (de 03 de dezembro de 2002), todas do Procurador-Geral do Trabalho, além das regras estabelecidas neste Edital e demais disposições implementadas pela Coordenação de Estágio.

I.2 - Poderão participar da seleção apenas os alunos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, quais sejam: (1) Universidade Federal da Paraíba – UFPB (*Campus I*), (2) Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, (3) Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP, (4) Associação Paraibana de Ensino Superior – ASPER, (5) Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET; (6) Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; (7) Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

I.3 - O processo seletivo terá validade de 8 (oito) meses, a contar da data da divulgação do resultado final.

I.4 - O estágio terá duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 2 (dois) anos.

I.5 - A jornada do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em turno compatível com as atividades discentes.

I.6 - A seleção de estágio será feita para o preenchimento de até 6 (seis) vagas, sendo 5 (cinco) a serem preenchidas por acadêmicos do curso de direito e 1 (uma) para estudantes de curso superior de ciência da informática/computação.

I.7 – As vagas a serem preenchidas estão dispostas nos seguintes termos: 4 (quatro) vagas afetas ao curso de direito com estágio a ser cumprido na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB; 1 (uma) vaga afeta ao curso de direito com estágio a ser cumprido no Ofício do Ministério Público do Trabalho no Município de Patos/PB; 1 (uma) vaga afeta ao curso superior de informática com estágio a ser cumprido na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB.

II - DAS INSCRIÇÕES

II.1- As inscrições poderão ser feitas na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, que se localiza na Rua Desembargador Souto Maior, nº 244, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-190 (telefone: 3241-7755), no período de 12 a 28 de junho de 2006, das 12h às 18h, excluídos os dias feriados, sábados e domingos, pelo próprio candidato ou por terceiro desde que com procuração, com firma reconhecida,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO
EDITAL Nº 01, de 07 de junho de 2006.

conferindo poderes especiais para a realização de tal ato.

II.1.1-As inscrições dos candidatos interessados na vaga de estagiário destinada ao Município de Patos serão feitas na Agência da DRT em Patos, localizada na rua do Prado, nº 147, CEP: 58000-700, no centro da Cidade de Patos/PB (telefone: 3421 2401), no período de 12 a 28 de junho de 2006, das 8h às 12h.

II.2 - As inscrições são gratuitas e não existe a hipótese de inscrição condicional.

II.3 - Para se inscrever, o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito e cursando, com efetiva frequência, o 7º ou 8º período, para o caso de sistema de crédito semestral, ou o 4º ano, para a hipótese de sistema seriado anual.

II.4 – Para os candidatos ao estágio de informática, deverá estar regularmente matriculado no Curso de Informática, com efetiva frequência e cursando o 5º ou 6º período, para o caso de sistema de crédito semestral, ou o 3º ano, para a hipótese de sistema seriado anual, e o 3º ou 4º período para os alunos do CEFET.

II.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- II.4.1) ficha de inscrição, fornecida no local da inscrição, devidamente preenchida;
- II.4.2) cópia de documento de identidade contendo fotografia, apresentando o documento original para conferência;
- II.4.3) cópia do CPF;
- II.4.4) cópia título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- II.4.5) histórico escolar;
- II.4.6) declaração formulada pela Instituição de Ensino Superior de que o aluno está regularmente matriculado e freqüentando o Curso de Direito ou de Informática, no período de que trata o item II.3 acima.

II.6 - O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste Edital.

II.7 - No ato de inscrição será fornecido o respectivo comprovante.

II.8 - Será sumariamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital.

III - DA BOLSA

III.1 - O estágio será remunerado.

III.2 - Ao estagiário será oferecida, nos termos do art. 1º da Portaria PGR Nº 617, de 17 de dezembro de 2003, bolsa mensal no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

IV - DO SEGURO

Os estagiários terão, às expensas do Ministério Público do Trabalho, seguro contra

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO
EDITAL Nº 01, de 07 de junho de 2006.

acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades do estágio.

V - DAS PROVAS

V.1 - O processo seletivo para os candidatos a estágio de direito constará de provas objetivas de português, redação e conhecimentos específicos; para os candidatos à vaga de estágio em informática será exigido ainda a prova de inglês técnico.

V.2 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a nota 5 (cinco), de modo isolado, em todas as três provas referidas no item V.1, e média global, no mínimo, igual a 6 (seis). No caso dos candidatos para o estágio em informática será exigido que o mesmo obtenha as mesmas notas, inclusive na prova de inglês técnico.

V.3 - Não haverá entrevista.

V.4 - As matérias da prova objetiva de português são as seguintes: Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Sintaxe: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Crase. Emprego de verbos e pronomes.

V.5 - Na prova de redação, serão verificados o uso correto da gramática da Língua Portuguesa e o desenvolvimento lógico das idéias. Poderá ser adotado tema de redação diferente para os candidatos à vaga de estágio de informática daquele proposto para os candidatos às vagas de estágio do curso de direito.

V- As matérias da prova de conhecimentos específicos são as seguintes:

V.6.1 - ESTÁGIO DE DIREITO

a - DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e difusos.

b - DIREITO DO TRABALHO: Contrato de trabalho: conceito, elementos caracterizadores, sujeitos. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Aviso prévio. Férias. Gratificação natalina. Jornada de trabalho. Repouso semanal remunerado. Prescrição.

c - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: organização e competência. Partes e procuradores. *Jus postulandi*. Recursos no Processo do Trabalho: embargos de declaração, recurso ordinário, agravo de instrumento, agravo de petição e recurso de revista. Decreto-lei nº 779/69. Ministério Público do Trabalho: organização, competência e atribuições. Legitimidade. Prerrogativas. Ação civil pública.

d - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição. Ação: natureza jurídica e elementos. Condições da ação. Processo: conceito e natureza jurídica. Atos e termos processuais.

e - CÁLCULOS TRABALHISTAS: Aviso prévio. Gratificação natalina (integral e proporcional). Férias (integrais e proporcionais). Horas extras e acréscimos legais. FGTS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO
EDITAL Nº 01, de 07 de junho de 2006.

Adicional noturno.

V – ESTÁGIO DE INFORMÁTICA

a – **INFORMÁTICA:** conceitos básicos, conceitos fundamentais sobre processamento de dados, organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores, características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa, representação e armazenamento da informação, organização lógica e física de arquivos, métodos de acesso, sistemas de entrada, saída, e armazenamento, características dos principais processadores do mercado, arquitetura de microcomputadores (arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos.), conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos, internet (modelo hipermídia de páginas e elos, Word Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets).

b – **SISTEMAS OPERACIONAIS:** características dos sistemas operacionais modernos, sistemas operacionais de redes, inter operação de sistemas operacionais, funções e tipos de sistemas operacionais, sistemas distribuídos (clusters e redes), escalonamento de processos, gerência de memória, gerência de recursos, sistemas operacionais windows e LINUX.

c – **PROGRAMAÇÃO:** construção de algoritmos (tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada.), orientação a objetos (conceitos fundamentais, princípios de programação orientada, a objetos), conceitos de linguagem orientadas a objetos.

d – **DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES E BANCOS DE DADOS:** princípios de engenharia de softwares, ciclo de vida e de desenvolvimento de um software-produto, modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos, análise essencial e projeto de sistemas, análise e projetos estruturados, análise e projetos orientados a objetos, técnicas e estratégias de validação, gerência de projetos (estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo), teste de software (elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração), ferramentas CASE, UML (Unified Modeling Language), arquitetura de aplicações para o ambiente internet, conceitos e arquitetura para sistemas de banco de dados (características de um SGBD, categorias de modelos de dados), modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional, modelo entidade/relacionamentos, modelo relacional, linguagem de definição e manipulação de dados, noções de SQL, arquitetura cliente-servidor (tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações).

e – **REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS/TELEPROCESSAMENTO:** sistema de comunicação de dados, técnicas básicas de comunicação, tipos e meios de transmissão, modos de operação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, tipos de serviço e QoS, elementos de interconexão de redes de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO
EDITAL Nº 01, de 07 de junho de 2006.

computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), arquitetura e protocolos de redes de comunicação, modelo de referência OSI, arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de internet, arquiteturas ponto a ponto e cliente servidor, módulo cliente, módulo servidor, redes de alta velocidade, aplicações de redes, inclusive de telefonia, vídeo e internet, serviços de mensagem eletrônica e de colaboração.

f – **SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO:** segurança de redes de computadores, segurança em sistemas operacionais, em especial na plataforma LINUX e Windows, vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais, processos de definição e implantação de políticas de segurança, criptografia, assinatura digital e autenticação, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico.

g – **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês):** compreensão e interpretação de texto.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1- As provas para preenchimento das vagas serão realizadas em local e data previamente divulgadas pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, telefone 3241 7755, email www.prt13.mpt.gov.br.

VI.2 - A divulgação dos resultados das provas de seleção do estágio será feita através de afixação da relação com as notas obtidas pelos candidatos no quadro de aviso localizado no pavimento térreo da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e/ou no site www.prt13.mpt.gov.br.

VI.3 - Os candidatos selecionados terão os termos de compromisso de estágio subscritos pelo Excelentíssimo Senhor Coordenador Nacional de Estágio Acadêmico e Profissionalizante do Ministério Público do Trabalho.

VI.4 - O Coordenador do Estágio Acadêmico da PRT/13ª Região é responsável pela elaboração, coordenação, execução, controle e fiscalização de todas as provas e fases contidas neste Edital, tendo ainda plena e exclusiva autonomia para dirimir quaisquer controvérsias porventura existentes.

VI.6 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado da Paraíba.

João Pessoa (PB), 07 de junho de 2006.

RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO
Procurador-Chefe